CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-09-12	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2017.09.12 15:47:18 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 5002 / XIII (2 .ª)

Assunto: Contratos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016

Destinatário: Min. da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- A Assembleia da República aprovou a Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que procede à primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento.

- O diploma veio criar a expectativa de abertura de concursos para a contratação de pós-doutorados, até então em regime de bolseiros e ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação. Estes contratos deverão ser financiados, inicialmente, pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, não onerando, portanto, os orçamentos das Instituições de Ensino Superior.

- Desde o dia 20 de julho de 2017, as Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, podem prosseguir as medidas que o diploma consagra. À tutela, cabe garantir que todas as instituições dispõem das condições, e efetivamente atuam, de acordo com as orientações constantes do diploma.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Tem o MCTES dados atualizados sobre a execução deste diploma?

2 – Quantos procedimentos concursais foram abertos e quantos contratos firmados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016?

Palácio de São Bento, 12 de setembro de 2017

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.